

PORTARIA Nº. 088, DE 08 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 25/2022/SEMTASPM, de 07 de março de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, solicitando a suspensão de férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **SILVIA MARIA AMARAL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher, **período de 07 de março de 2.022 a 05 de abril de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 08 dia do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022